

## EDITAL Nº. 001/2017 – DE TROCA DE TURNO ENTRE AS TURMAS DO CURSO DE BACHARELADO EM DIREITO DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ALTO ARAGUAIA - PARCELADAS

A Diretoria Político-Pedagógica e Financeira (DPPF) e a Faculdade de Letras, Ciências Sociais e Tecnológicas (FALECT) da Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT) do Campus de Alto Araguaia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** publicar normas e procedimentos a serem adotados para preenchimento de vagas remanescentes no Curso de Bacharelado em Direito, turnos matutino e noturno, para acadêmicos regularmente matriculados no curso, que necessitem de troca do turno.

### 1. DA FINALIDADE E DO PÚBLICO ALVO

Este edital destina-se, única e exclusivamente, ao preenchimento de vagas remanescentes nos turnos matutino e noturno do Curso de Bacharelado em Direito do Campus Universitário de Alto Araguaia – Parceladas, por alunos regularmente matriculados no referido curso que, de forma justificada, necessitem de trocar o turno das aulas em que iniciaram o curso.

### 2. DO CRONOGRAMA

Publicação do Edital	25/05/2017
Prazo para Inscrição	25 a 31/05/2017
Homologação das Inscrições	31/05/2017
Prazo para Interposição de Recursos	01/06/2017
Divulgação dos Resultados dos Recursos Interpostos	02/06/2017
Seleção	05/06/2017
Divulgação do Resultado da Seleção Preliminar	05/06/2017
Prazo para Interposição de Recursos	06/06/2017
Divulgação dos Resultados dos Recursos Interpostos e Publicação do Resultado Final	07/06/2017
Início das aulas em novo turno para os selecionados	08/06/2017

#### Coordenação do Curso de Bacharelado em Direito

UNEMAT – Campus Universitário de Alto Araguaia

Rua: Santa Rita, 148.

Tel/PABX: (66) 3481-1857

### 3. DAS VAGAS

Estão disponíveis 05 (cinco) vagas no período Matutino e 03 (três) vagas no período Noturno

### 4. DA DOCUMENTAÇÃO E DA INSCRIÇÃO

4.1 Para fins de inscrição no processo de seleção para preenchimento das vagas de que trata este edital, o discente ou seu procurador legal, deverá comparecer **no período de 25 a 31 de maio de 2017**, no sala da FALECT, das 08 às 12 e das 14 às 18 horas.

4.2 O interessado deverá apresentar requerimento justificado (ANEXO I), Histórico Escolar fornecido pela SAA e cópia dos documentos pessoais (RG e CPF).

### 5. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

5.1 A seleção será realizada por banca composta pela FALECT para esse fim e dar-se-á pela análise do requerimento apresentado, pela nota de classificação no vestibular e pelo coeficiente de rendimento do histórico escolar.

5.2 Os candidatos serão classificados pela somatória da nota de classificação no vestibular mais a média obtida pelo histórico escolar, ocupando as vagas aqueles que atingirem a maior nota.

5.3 Em caso de empate, o desempate dar-se-á pelo candidato de maior idade.

### 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Os casos omissos serão resolvidos pela DPPF e FALECT e, como instância superior, os colegiados dos respectivos órgãos.

6.2 Revogam-se as disposições em contrário.

Prof. Dr. Osmar Quim  
Diretor da FALECT  
Portaria 719/2017

Porf<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Gislaine Ap. de Carvalho  
Diretora da DPPF  
Portaria 353/2015





ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CAMPUS DE ALTO ARAGUAIA  
FACULDADE DE LETRAS, CIÊNCIAS SOCIAIS E TECNOLÓGICAS  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM DIREITO

---



**Coordenação do Curso de Bacharelado em Direito**

UNEMAT – Campus Universitário de Alto Araguaia

Rua: Santa Rita, 148.

Tel/PABX: (66) 3481-1857

**UNEMAT**  
Universidade do Estado de Mato Grosso